



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



## **EDITAL Nº 03/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA FARMACÊUTICO (NÍVEL SUPERIOR)**

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Adriana Cristina dos Santos Lohn, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública**, visando contratações para atender a falta de profissionais para o cargo de **Farmacêutico (20h)** o que faz sob as justificativas de que não há mais profissionais aprovados em processo seletivo e concurso vigentes a serem chamados.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para a contratação e preenchimento temporário de vaga de Farmacêutico (20h).
- 1.2. As contratações serão em caráter temporário, tendo duração de 6 (seis) meses, não cabendo prorrogação.

### **2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO**

- 2.1. O vencimento fixado pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Farmacêutico</b>	20h	Ensino superior completo, formação na área e registro no conselho de classe da categoria	3	Vencimento R\$1.826,32 + R\$264,00 Insalubridade	Sem concurso

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santana, nº 4710, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, do dia 27 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, no horário das 13 horas às 17 horas, obrigatoriamente munidos com cópia dos seguintes documentos pessoais, que devem ser acompanhados da via original:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação e registro no respectivo Conselho de Classe;

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será do tipo classificatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Rua Santana, 4710 – Centro.*  
*88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC*  
*Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



## PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE FARMACÊUTICO

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado em Saúde	5	Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Mestrado em Saúde	4	Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Pós-graduação na área Farmacêutica	3	Certificado ou declaração de Conclusão em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. (1 ponto por curso)
Cursos de especialização na saúde	1	1 ponto/curso. Certificado ou Declaração de Conclusão do curso
Experiência profissional (0,02 a cada mês de experiência comprovada, limitado a 4 pontos – 200 meses)	4	Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s).

4.2. A experiência profissional pode ser comprovada da seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.

4.3. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Maior escolaridade;
2. Maior tempo de serviço;
3. Maior idade;



*Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Santana, 4710 – Centro.  
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC  
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



4. Sorteio.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

5.2. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 01 de março de 2024.

5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Santo Amaro da Imperatriz, 26 de fevereiro de 2024.**

**Adriana Cristina dos Santos Lohn  
Secretária de Saúde**